



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Marcelo Peroni (CPF nº 187.085.628-73), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de FUNDACAO CASA DA CULTURA E ESPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 54.690.367/0001-03

OBJETO: Intervenção Artística - Companhia Jovem de Dança de Jundiaí - Companhia Jovem de Dança de Jundiaí - Abril pra Dança

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 19 a 21/04/2024, conforme proposta/cronograma.

LOCAL e HORÁRIO: Teatro Arthur Azevedo - Teatro (Teatro)

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.226/2024

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cassia Pires de Camargo, RF 9219536 e, como substituto(a), Ana Carolina Gazal, RF 9189971.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 18/04/2024, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101926308** e o código CRC **F77D94EE**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009324-5

SEI nº 101926308